



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 057/2018  
DE 01 DE OUTUBRO 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE DO SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO IVAN  
MACEDO DOS SANTOS**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os proventos proporcionais do servidor público efetivo **IVAN MACEDO DOS SANTOS**, cargo: Motorista, matrícula nº 1803-1, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 056/2018 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 000129, em R\$ 1.322,18 (mil trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
R\$ 1.656,95/12.775*10.194	Artigo 40, §1º, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar nº 1.228/2017	R\$ 1.322,18
Total		R\$ 1.322,18

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2018.

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande**

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -

**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. [www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)